



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 36/2022

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Vereador: Sr. Marcos Antonio Seefeldt, Matrícula Nrº 2075, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, entre os dias 20 a 22/12/2022, com o objetivo de participar de Audiências nos órgãos públicos: COPEL e SEAB, cfe. requerimento do vereador.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias (duas diárias), no valor de R\$ 1.200,00, ficando autorizado também a compra de passagens de ônibus ao Vereador, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 20 de Dezembro de 2022.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022